CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CFO Nº: 24.155/2017
FAVORECIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação *nº 02*/2019, com fulcro no art. 25, inciso I, que autoriza a contratação direta para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes, a favor da Empresa Pública SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ 33.683.111/0001-07, no valor total de R$ 8.268,72 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), visando a prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consulta às bases de dados dos CPF e CNPJ, conforme convênio firmado com a Receita Federal do Brasil e o Conselho Federal de Odontologia.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2019.

Clarissa e Palos Brito

CLARISSA E PALOS BRITO,
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 59 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Chefia do Setor de Compras e Serviços, referente à Inexigibilidade de Licitação *nº 02*/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2019.

WANBERT ALMEIDA BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO,
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br